

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 890/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTES: Assessoria de Governança de Contratações, Obras e Sustentabilidade.

CONTRATADO: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº. 07.774.090/0001-17.

OBJETO: Inscrição dos servidores ANA CRISTINA MAGALHÃES NUNES, LUCIANO PAULINO XIMENES, PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA E VINÍCIUS AURELIANO CORREIA LIMA DE FREITAS, no Curso “Programa Justiça Carbono – Resolução CNJ nº. 594/2024”, com carga horária de 18 horas, no período de 17 a 21 de fevereiro, na modalidade telepresencial.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais) para os 4 participantes.

Considerando que o contratado apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 18/20);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 05/2025 (doc. 30);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 060/2025 pela legalidade do procedimento (doc. 31);

Considerando a adequação orçamentária, informadas nos doc. 29;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7 de que consta nos itens 62, 67, 69, 71 e 80 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade, Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Segurança e Transporte, Diretoria-geral e Secretaria de Gestão de Pessoas e Setores, respectivamente, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área. (doc.09), bem como a INFORMAÇÃO TRT7/DG/AGCOS nº. 01/2025 (doc.20, do Proad Nº.954/2025).

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do curso objeto deste processo.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a Nota de Empenho, no valor acima discriminado, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial para guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral / Ordenadora de Despesas.